



## JUSTIFICATIVA

O presente substitutivo visa adequar o Projeto de Lei conforme as orientações da Diretoria Jurídica, a fim de adequá-lo às normas constitucionais e legais vigentes.

Palácio Barbosa Lima, 18 de setembro de 2025.



Letícia Fonseca Paiva Delgado  
Vereador Letícia Delgado - PT